



DECRETO Nº 6119 de 27 de julho de 2012.

“ Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste a proceder a abertura de Categoria Econômica dentro de Funcional Programática existente no Orçamento Vigente conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 6023 de 22 de Dezembro de 2011 e da outras providências”.

MARIO CELSO HEINS, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente a Lei Orgânica do Município Artigo 63 – Inciso XVII e Lei nº 3211 de 28 de Junho de 2010 – Artigo 14 Inciso II.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste - DAE, autorizado proceder à abertura de Elemento de Despesa - CATEGORIA ECONOMICA **33 70 41 00 – Contribuições**, na Funcional Programática **030101.04.122.0002.2.306 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica Administração** - Fonte de Recurso **04 – Recursos Próprios da Administração Indireta** no valor de R\$ 113.000,00 (Cento e Treze Mil Reais) no orçamento vigente, a saber:

03.01.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03.01.01.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
39.3.3.70.41.00.04.122.0002.2.306	Contribuições	113.000,00
		Total: 113.000,00



Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

03.01.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03.01.01.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
07.3.3.90.39.00.04.122.0002.2.306	Outros Serv. De Terc. Pess. Jur. Administração	113.000,00

Subtotal: 113.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d' Oeste, 27 de julho de 2012.

MARIO CELSO HEINS
Prefeito Municipal